



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADALENA

CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

2015 2016

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

EMENTA: Dispõe sobre reestruturação de cargo e concessão de reajuste dos cargos em comissão que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Ficam reestruturados os cargos de Tesoureiro, Assessor Legislativo e Chefe de Setor, de livre nomeação e exoneração no âmbito da estrutura dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Madalena, cuja simbologia passa a ser DALC (Direção e Assessoramento Legislativo da Câmara) níveis I, II e III, respectivamente e a remuneração passa a ser a constante do anexo único da presente resolução.

Art. 2º Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os seguintes cargos: Assessor(a) Jurídico(a), Controlador(a), Secretário(a) Geral e Ouvidor(a), todos cargos comissionados da Câmara Municipal de Madalena, de livre nomeação e exoneração, constante do anexo único, da presente lei, no percentual aqui definido.

Art. 3º A despesa decorrente da presente lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro de 2025, ressalvado ainda o cargo de Assessor Legislativo, que terá seus efeitos financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 25 de Fevereiro de 2025.

João de Oliveira Costa
João de Oliveira Costa
Presidente

Francisco Wilame B. de Sousa
Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vice Presidente

Ana Kátia L. Ferreira Sales
Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária

Kerla Cavalcante de Almeida
Kerla Cavalcante de Almeida
2ª Secretária



(88) 9 8228-0244 camaramadalena.ce@gmail.com

www.camaramadalena.ce.gov.br